

職權與運作) 第四條第二款、第111/2014號行政命令第一款, 以及第2/2012號法律第十一條的規定, 作出本批示。

一、經考慮治安警察局按照第2/2012號法律第十一條第四款的規定提出的申請及依據後, 批准在澳門警務廳第一警務警司處安裝及使用1台新的錄像監視攝影機; 有關攝影機的特徵、確實安裝位置及目的, 已按第2/2012號法律第十一條第一款規定, 載於卷宗並送交予個人資料保護辦公室預先聽取其發表意見。

二、為適用第2/2012號法律第八條的規定, 治安警察局為負責管理有關攝影機的實體。

三、第2/2012號法律第十一條第六款所指的期間為兩年, 可續期。為此, 須提出維持作出許可的具理由說明的依據。

四、本批示於公布翌日生效。

五、將本批示通知治安警察局。

二零一七年九月二十二日

保安司司長 黃少澤

二零一七年九月二十五日於保安司司長辦公室

辦公室主任 張玉英

社會文化司司長辦公室

第 89/2017 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權, 並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第二款和第七條, 以及第112/2014號行政命令第一款、第二款和第五款的規定, 作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長趙偉或其法定任人, 以便代表澳門特別行政區作為簽署人, 與“權豐建設工程有限公司”簽訂澳門大學——連廊石材飾面修繕工程的合同。

二零一七年九月二十五日

社會文化司司長 譚俊榮

二零一七年九月二十五日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 葉炳權

(Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas), do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 111/2014 e do artigo 11.º da Lei n.º 2/2012, o Secretário para a Segurança manda:

1. Autorizo, considerando o pedido e fundamentos apresentados pelo Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP), nos termos do n.º 4 do artigo 11.º da Lei n.º 2/2012, o pedido de instalação e utilização de 1 (uma) nova câmara de videovigilância, a instalar no Comissariado Policial N.º 1 do Departamento Policial de Macau do CPSP, cujas características, localização exacta e finalidades são as constantes do processo anteriormente submetido a parecer prévio do Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais (GPDP), em cumprimento do previsto no n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 2/2012.

2. Para efeitos do artigo 8.º da Lei n.º 2/2012, o CPSP é a entidade responsável pela gestão das câmaras referidas.

3. O prazo a que se refere o n.º 6 do artigo 11.º da Lei n.º 2/2012 é de dois anos, podendo este ser renovável mediante comprovação da manutenção dos fundamentos invocados para a sua concessão.

4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

5. Dê-se conhecimento do presente despacho ao CPSP.

22 de Setembro de 2017.

O Secretário para a Segurança, *Wong Sio Chak*.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 25 de Setembro de 2017. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Ioc Ieng*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 89/2017

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 112/2014, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Zhao Wei, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar com a empresa «權豐建設工程有限公司», relativo à empreitada das obras de reparação do revestimento em pedra das paredes nos corredores de ligação na Universidade de Macau.

25 de Setembro de 2017.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 25 de Setembro de 2017. — O Chefe do Gabinete, *Ip Peng Kin*.